



PORTEIRA Nº 112/2024

EM 22 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDORA
MUNICIPAL NOICI
LAUSCHNER.”

**PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolo 367/2024 de 26/06/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Noici Lauschner	Auxiliar de Tesouraria	2	10/12/2012 10/12/2017	a Padrão “05” Classe “E”

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2017.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczevski Zavaski
Teresinha Marczevski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzewa
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEW
Secretário Municipal de Administração